



PORTARIA N° 1151, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA do servidor FELIPE RAFAEL FRAGA LAMEIRA e dá outras providências

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **FELIPE RAFAEL FRAGA LAMEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 50% (cinquenta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia Documental, o servidor deverá realizar 20 horas semanais, sendo de 04 horas de segunda a sexta-feira no período matutino, totalizando a carga horária supracitada, pelo período de **20/06/2024 á 16/12/2024**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de junho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YR8

Z4Z

EMO

29D